

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N.º 13.857 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 305.628,89 (trezentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais eOitenta e Nove Centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 305.628,89 (trezentos e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações	
03.01	 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
14.122.3011.3.004	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE ATEND.DO PROJ.PORTA ABERTA
339030	Material de Consumo R\$ 35.628,89
07.01	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2.073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339037	Locação de Mão-de-Obra
00.01	 Tesouro Municipal – Ensino Fundamental..... R\$ 124.200,00
12.365.2352.2.074	MANUTENÇÃO DA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
339037	Locação de Mão-de-Obra R\$ 113.400,00
12.365.2352.2.075	MANUTENÇÃO DA REDE EDUCAÇÃO INF.ENS.PRÉ-ESCOLAR
339037	Locação de Mão-de-Obra R\$ 32.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 305.628,89	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações :

03.01	 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
14.122.3011.3.004	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE ATEND.DO PROJ.PORTA ABERTA
449051	Obras e Instalações R\$ 35.628,89
07.01	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2.073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030	Material de Consumo
00.01	 Tesouro Municipal – Ensino Fundamental..... R\$ 124.200,00
12.365.2352.2.074	MANUTENÇÃO DA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
339030	Material de Consumo R\$ 113.400,00
12.365.2352.2.075	MANUTENÇÃO DA REDE EDUCAÇÃO INF.ENS.PRÉ-ESCOLAR
339030	Material de Consumo R\$ 32.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 305.628,89	
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Campinas, 19 de fevereiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de finanças

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
EMDEC.....	8
IMA	8

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Ofs. nºs 030/02/SMA/GS e 158/02/SME/GS e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N° 13.859 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

Revoga o Decreto N° 13.851 de 15 de Fevereiro de 2002

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tornado sem efeito o Decreto nº 13.851, de 15 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas de 16 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 15 de fevereiro de 2002.

Campinas, 20 de fevereiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal de Campinas

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

Redigido na Consultoria Técnica da Secretaria de Gabinete e Governo, e publicado na Coordenação de Gabinete, na data supra.

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Coordenadora de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO N° 611 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

CONSIDERANDO que é crescente o número de contas correntes bancárias que são abertas diariamente em nome da Prefeitura de Campinas, por todos os órgãos e fundos municipais, impossibilitando um controle eficiente do plano de contas da Secretaria de Finanças.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Finanças é o órgão responsável pelo controle financeiro e contábil dos saldos bancários de todas as contas abertas pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento dessas contas junto ao Plano de Contas da Secretaria de Finanças.

DETERMINO:

1. Abertura de toda e qualquer conta corrente bancária em nome da Prefeitura de Campinas CGC 51.885.242/0001-40, deverá ser comunicada por intermédio de ofício, à Coordenadoria Setorial de Tesouraria. O ofício deverá conter o nome e n.º da agência, o n.º da conta corrente, a Secretaria responsável, o nome da conta e o motivo da abertura da mesma.

2. As contas correntes atualmente abertas e que não constarem do Plano de Contas da Secretaria de Finanças deverão ser cadastradas pelos órgãos e fundos junto à Coordenadoria Setorial de Tesouraria.

3. Ficam os bancos com contas abertas em nome da Prefeitura de Campinas,obrigados a fornecer informações (saldos, extratos, avisos de lançamento, etc) à Secretaria de Finanças e à Secretaria responsável pela cota corrente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 20 de fevereiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita de Campinas

DECRETO N.º 13.860 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.413.273,25 (três milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

relacionados no Anexo II, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, compreendendo os seguintes tipos de serviços: funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, eletricidade, guincho e mecânica abrangendo: lavagem completa, lubrificação e engraxamento, alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem, com os quantitativos estimados de hora/homem indicados no Anexo III - Planilha de Custos, nas condições estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico e no Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato. Encerramento e sessão de abertura: 12/03/2002 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 25/02/2002, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:00 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 19 de fevereiro de 2002
Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROTOCOLADO Nº 66.977/2001 - INTERESSADO: S.M.S. - ASSUNTO: Concorrência nº 047/2.001 - **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos sob apresentação de comprimidos.

Após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, a Comissão decide por:

01) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, conforme segue:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 058, 063, 077, 081 e 082;

BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 065, 067 e 072;

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA., para o item 060;

- LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA., para o item 016;

- **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 038;**

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 008, 011, 022, 023, 027, 031, 045, 047, 049, 053 e 054;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o item 069;

- EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., para o item 064;

- EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA., para o item 084;

- GAMAPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 048;

- GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 001, 002, 013, 014, 017, 036, 076, 079 e 085;

- HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., para os itens 005, 055 e 075;

- IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A, para os itens 006 e 062;

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o item 087;

- JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., para o item 071;

- LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO S.A., para o item 056;

- MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, para o item 030;

- MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, para os itens 074 e 088;

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para os itens 003, 004, 007, 010, 012, 015, 018, 020, 025, 026, 029, 032, 034, 035, 040, 041, 043, 044, 046, 051, 057, 070, 073 e 078;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., para o item 042;

- ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 052;

- PHARMACIA BRASIL LTDA., para o item 068;

- **PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., para o item 037;**

- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para os itens 009, 021, 080 e 083;

- SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., para o item 089;

- SINTOGRAM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., para o item 066;

- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., para o item 033;

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para os itens 019, 028, 039 e 059.

02) CLASSIFICAR como EMPATADAS as propostas das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. e EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. para o item 050 (R\$ 4,00), devendo a sessão pública para sorteio, caso não haja recurso, ocorrer no dia 01 de março de 2.002, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, localizada no endereço abaixo mencionado.

As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 4.749 a 4.780.

03) DESCLASSIFICAR os itens das propostas abaixo, pelos motivos relacionados:

a) por não apresentar **Especificações dos Produtos Cotados - Embalagens Primárias e Secundárias**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “c” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para a totalidade da sua proposta.

b) por não apresentar **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do Fabricante**, referente ao ano de 2.001, descumprindo o subitem 9.1 alínea “e” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 001 a 034, 036 a 043, 045 a 055, 057 a 059, 061 a 091;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., para os itens 021, 025, 057 e 062;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 016, 021, 038, 053, 056, 060 e 088;

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., para os itens 056, 057, 077, 078 e 084;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 004, 006, 009, 010, 013, 014, 016, 028, 035, 036, 040, 043, 051, 052, 061, 069, 070, 071, 073, 075, 078 e 080;

- DISTRIBUIDORA SÃO PAULO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 001, 002, 022, 085 e 090;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os itens 005, 010, 012, 019, 020, 021, 035, 041, 044, 046 e 048;

c) por não apresentar cópia autenticada da **Autorização de Funcionamento do Laboratório Fabricante ou Certificado de Boas Práticas**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “g” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 001, 002, 007, 010, 015, 017, 024, 025, 036, 039, 042, 043, 046, 057, 058, 061, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 078, 079, 081, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 091;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 061;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 061 e 078;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o item **060.**

d) por não apresentar comprovação de **Registro em Vigência**, do produto cotado, no Ministério da Saúde, descumprindo o subitem 9.1 alínea “h” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 001 a 016, 020 a 026, 028 a 030, 032 a 034, 036 a 043, 045 a 059, 061, 063, 067 a 069, 071 a 073, 075, 076, 078 a 091;

- PHARMACIA BRASIL LTDA., para o item 052;

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA., para os itens 016 e 056;

- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., para os itens 021, 026, 037, 048, 050, 061, 063, 067, 068, 073 e 085;

- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., para o item 080;

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para o item 047;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., para os itens 001, 003, 004, 011, 015, 016, 021, 031, 036, 037, 038, 041, 044, 052, 053, 055, 059, 061, 062, 063, 066, 067, 068, 072, 076, 077, 078, 087, 088 e 091;

- PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., para os itens 005, 017 e 072;

- GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., para o item 005;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 006, 015, 033, 035, 036, 042, 061, 064, 065, 067, 068, 089 e 090;

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., para o item 055;

- JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., para os itens 011 e 047;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 005, 021, 035, 043, 051, 059, 061, 063, 066, 069, 078 e 087;

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para os itens 005, 045, 056, 072 e 084;

- DISTRIBUIDORA SÃO PAULO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 001 a 005, 007, 013, 014, 015, 020, 022, 033, 037, 040, 046, 055, 070, 072, 073, 076, 077, 078, 080 e 085;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os itens 010, 018, 034, 040, 041 e 057;

- HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., para os itens 003, 020, 033 e 035;

- NATURES PLUS FARMACÊUTICA LTDA., para o item **078.**

e) por não ter apresentado cópia autenticada de **documentação, emitida pelo Laboratório Fabricante de cada produto cotado, autorizando o licitante a comercializá-lo**, contrariando o disposto no subitem 9.1 alínea “i” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens **006, 007, 010, 011, 022, 026, 033, 034, 039, 043, 050, 051, 052, 056, 057, 058, 061 a 069, 072, 073, 074, 077 e de 081 a 091;**

- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., para o item 024;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., para o item 091;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 024 e 061.

f) por ofertar produto incompatível com as especificações técnicas conforme subitem 11.2 alínea “j” e Formulário - "Cotação de Preços" - Anexo I do Edital Licitação:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 043, 089;

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para o item **021.**

g) por terem apresentado **preços excessivos ou inexequíveis** em relação à pesquisa prévia de preços, conforme subitem 11.2 alínea “e” do Edital Licitação:

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 039, 043 e 053;

- MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, para o item 022;

- PHARMACIA BRASIL LTDA., para os itens 048 e 052;

- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., para o item 064;

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para os itens 052 e 084;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., para os itens 003, 005, 008, 018, 025, 036, 037, 038, 039, 043, 060, 064 e 072;

- CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para os itens 020, 021, 022, 044 e 085;

- PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., para os itens 016 e 051;

- GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., para o item 016;

- EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., para o item 006, 032, 070 e 084;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 001, 002, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 030, 032, 033, 034, 037, 039, 041, 042, 043, 044, 047, 048, 049, 052, 053, 054, 061, 064, 070, 072, 079 e 091.

- GAMAPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 015.

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., para os itens 011, 047, 079 e 084.

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para os itens 024 e 030;

- LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO S.A., para o item 015;

- DISTRIBUIDORA SÃO PAULO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 001, 007, 013, 014, 033, 043 e 090;

- LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA., para os itens 010 e 072;

- DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o item 080;

- NATURES PLUS FARMACÊUTICA LTDA., para o item 033.

04) CANCELAR os itens **024, 061, 086, 090 e 091** por não acorerem propostas em condições de cotejo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.

Campinas, 20 de fevereiro de 2002

TANIA MARIA BUENO DE MELLO VILELA
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
ELIANA APARECIDA DA SILVA

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2002

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais,

Considerando :

- 1) - A reunião Extraordinária de 14/02/2002;
- 2) - O Of. Gab /SMAS nº 047/2002 de 01/02/2002;

RESOLVE

Aprovar a inclusão da Entidade Beneficente de Assistência Social **Centro de Orientação à Crianças e Adolescentes – COMEC** junto à rede executora do **Projeto Agente Jovem** em substituição à Entidade Beneficente de Assistência Social **Sociedade Civil Carmelitas de Caridade – Centro Assistencial Vedruna**.
Campinas, 14 de Fevereiro de 2002

MARTHA COELHO DE SOUZA

Vice Presidente do CMAS / Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2002

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais,

Considerando :

- 3) - A reunião Extraordinária de 14/02/2002;
- 4) - O Of. Gab /SMAS nº 178 de 13/02/2002;

RESOLVE

Aprovar a inclusão das Entidades Beneficentes de Assistência Social, abaixo relacionadas, para a ampliação da Rede Executora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI :

Centro Sócio Educativo Semente Esperança

Grupo Comunitário Criança Feliz

Seara Espírita Joana de Angelis – Núcleo Gerônimo de Mendonça

Serviços Beneficentes Sociais Adventistas de Campinas (DORCAS) Núcleo

Social Profª Cássia Rodrigues Lasca

Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência (SETA)

Sociedade Feminina de Assistência à Infância -Creche Bento Quirino (unidade II)

Assistência Social São João Vianney

Campinas, 14 de Fevereiro de 2002

MARTHA COELHO DE SOUZA

Vice Presidente do CMAS / Campinas

(19,20 e 21/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 26/02/2002, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 18 de Fevereiro de 2002

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA FULFULE

Presidente do CMAS / Campinas

(20, 21 e 22/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2002

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO :

A reunião Extraordinária de 14/02/2002;

RESOLVE

Aprovar o repasse de Recurso Federal, para o ano de 2002, para os seguintes segmentos :

Idoso (API), Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), Abrigo, Programa de Atenção à Criança (PAC) e Família conforme Planilha em anexo :

SUBVENÇÕES SOCIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2002

ENTIDADE	FMAS – FEDERAL PROGRAMA	META s2002	VALOR MENSAL
1 ASS.AMIGOS DA CRIANÇA - AMIC	PAC/PCM	12	204,24
2 ASS.PÃO POBRES STO.ANTONIO	PAC/PCM	12	204,24
3 CASA CRIANÇA VOVÔ NESTOR	PAC/PCM	12	204,24
4 CASA DA CRIANÇA MEIMEI	PAC/PCM	12	204,24
5 CASA DA CRIANÇA DE SOUZAS	PAC/PCM	11	187,22
6 C. E. A. K. - HUMBERTO DE CAMPOS (UNIDADE III)	PAC/PCM	11	187,22
7 CENTRO A. C. P.Q. MARTINS - STA. RITA CASSIA	PAC/PCM	11	187,22
8 CENTRO ED.AS.S.MENINO JESUS DE PRAGA	PAC/PCM	12	204,24
9 CENTRO PROM.N.SRA.VISITAÇÃO	PAC/PCM	12	204,24
10 CRECHE ILCE DA CUNHA HENRY	PAC/PCM	11	187,22
11 CRECHE IR.MARIA ANGELA (LEIMA)	PAC/PCM	11	187,22
12 CRECHE LAR TERNURA	PAC/PCM	11	187,22
13 C. E. A. K. - CRECHE MÃE LUIZA (UNIDADE I)	PAC/PCM	12	204,24
14 C.E.A K. CRECHE GUSTAVO MARCONDES (UNID. IV)	PAC/PCM	12	204,24
15 FUND.IR.RUTH MARIA C.SAMPAIO - FIRMACASA	PAC/PCM	12	204,24
16 GRUPO ESP.CAIRBAR SCHUTEL - MÃE CRISTINA	PAC/PCM	12	204,24
17 GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI	PAC/PCM	12	204,24
18 GRUPO ORAÇÃO E ESPERANÇA -GOE	PAC/PCM	12	204,24
19 INSTITUTO DE MENORES D.NERY	PAC/PCM	11	187,22
20 LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	PAC/PCM	12	204,24
21 SERVIÇO PROM. SOCIAL PAR.S. PAULO APÓST. - SPES	PAC/PCM	12	204,24
22 SOC.FEM.C.BENTO QUIRINO (UNIDADE I E II)	PAC/PCM	24	408,48
23 UNIÃO CRISTÁ FEMININA	PAC/PCM	12	204,24

1	ASSIST.SOC.PAR.SAGRADO CORAÇÃO JESUS	FAMÍLIA	86	860,00
2	CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS	FAMÍLIA	86	860,00
3	CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR	FAMÍLIA	86	860,00
4	MOVIMENTO AS. ESPIR. MARIA ROSA			
	– SOPA GRAMEIRO	FAMÍLIA	86	860,00
5	NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL	FAMÍLIA	86	860,00
6	SOS AÇÃO MULHER	FAMÍLIA	91	910,00
7	OBRA DO BERÇO	FAMÍLIA	86	860,00
SUBTOTAL MENSAL			607	6.070,00

1	ASS. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE	PPD	30	1.350,00
2	ASS. PAIS E AMIGOS DE SURDOS MUDOS-APASCAMP	PPD	30	1.350,00
3	CÍRCULO DE AMIGOS DEF.AUD.E FALA - CADAF	PPD	30	1.350,00
4	CENTRO CULTURAL LOUISBRAILLE	PPD	30	1.350,00
5	CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DOWN	PPD	30	1.350,00
6	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	PPD	30	1.350,00
7	FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	PPD	30	1.350,00
8	GRUPO ESP. IRMÃO VICENTE	PPD	30	1.350,00
9	INSTITUTO CAMP. DOS CEGOS TRABALHADORES	PPD	10	450,00
10	INSTITUTO DE PED. TERAPIA DR. NORBERTO SOUZA	PPD	30	1.350,00
11	PRÓ-VISÃO-SOC.CAMP.ATEND.DEF.VISUAL	PPD	30	1.350,00
12	SOC. CAMP. RECUP. CRIANÇA PARALÍTICA	PPD	30	1.350,00
13	SOC. PESTALOZZI CAMPINAS	PPD	30	1.350,00
14	SORRI CAMPINAS	PPD	30	1.350,00
SUBTOTAL MENSAL			400	18.000,00

1	ASS.13 PAIS - LAR CRIANÇA FELIZ	ABRIGO	50	1.750,00
2	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (UNIDADE 1 e II)	ABRIGO	50	1.750,00
3	CENTRO C.INV.IM.DR.A C.CORSINI (UAI - UNIDADE I)	ABRIGO	7	245,00
4	ASS. PROM. ORAÇÃO E TRABALHO - APOT	ABRIGO	50	1.750,00
5	CENTRO ASSIST.CRISTO TE AMA	ABRIGO	20	700,00
SUBTOTAL MENSAL			177	6.195,00

1	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS	API	15	900,00
2	LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA	API	15	900,00
SUBTOTAL MENSAL			30	1.800,00

Campinas, 15 de fevereiro de 2002

MARTHA COELHO DE SOUZA

Vice Presidente do CMAS / Campinas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNE/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 14:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
Alexandre Ap. Franco de Godoy	6257/02	341	891765	25/01/02	R\$ 1.437,09	22

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

(19, 20 e 21/2/02)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94.
MÊS DE FEVEREIRO DE 2.002 variação sobre o mês anterior = - 0,07%

Código	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	321,95
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	367,37
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	430,70
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	236,95
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	281,90
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	364,26
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	379,23
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	435,34
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	498,59
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	275,74
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	328,23
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	421,36
5	INDUSTRIAL	E1	321,95
5	INDUSTRIAL	E2	367,37
5	INDUSTRIAL	E3	430,70
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	225,35
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	257,18

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.
(21,22 e 23/02)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94).
MÊS DE FEVEREIRO 2.002 - variação sobre o mês anterior = -0,07%

Mês/Ano	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Janeiro	0,9993	1,0693	1,1458	1,2111	1,2486	1,3665	1,5572
Fevereiro		1,0693	1,1446	1,1930	1,2612	1,3657	1,5596
Março		1,0676	1,1442	1,1952	1,2570	1,3641	1,5596
Abril		1,0698	1,1413	1,1931	1,2590	1,3634	1,5613
Maio		1,0698	1,1386	1,1926	1,2580	1,3634	1,5543
Junho		1,0160	1,0967	1,1564	1,2162	1,3622	1,4298
Julho		1,0148	1,0841	1,1514	1,2090	1,2848	1,3593
Agosto		1,0070	1,0782	1,1510	1,2086	1,2777	1,3468
Setembro		1,0070	1,0773	1,1482	1,2086	1,2572	1,3697
Outubro		1,0042	1,0753	1,1477	1,2080	1,2536	1,3717
Novembro		0,9969	1,0756	1,1450	1,2077	1,2496	1,3688
Dezembro		0,9985	1,0713	1,1450	1,2114	1,2486	1,3712

(21,22 e 23/02)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Notificação nº 09564 – Qualimp Limpeza e Conservação
Assunto: Termo de Início de Fiscalização - Por não ter sido possível dar ciência da notificação acima, em concordância com os artigos 116 da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica o contribuinte/responsável notificado que nesta data deu-se início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o artigo 16, parágrafo único do mesmo diploma legal, referente ao período de apuração de fevereiro/1997 a janeiro de 2002.
Em concordância com o artigo 7, VII, da Lei 11.109 de 26/12/2001, combinado com o artigo 46, I da Lei 11.110 de 26/12/2001, fica o contribuinte intimado, sob pena da Lei, a apresentar os documentos abaixo relacionados referentes ao período acima citado:
DIC (Documento de Informação Cadastral);
1-Livro Fiscal modelo 1;
2-Guias de Recolhimento do ISSQN (DUAM) ;
3-Notas Fiscais de serviços prestados;
4-Contrato Social e alterações;
5-AIDF's;
6-Imposto de Renda pessoa jurídica;
7-Diário, Razão e demonstração de resultado;
Obs: 1- Esta notificação é procedimento preparatório indispensável ao lançamento, nos termos do artigo 173 parágrafo único da lei 5172/66 (CTN).
2- O não cumprimento desta intimação implicará infração à L.T.M. que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.
3- Apresentar documentos originais ou cópia autenticada.
4- Local da Apresentação: Av. Anchieta, 200- Guichê 14.
5- Data da apresentação: 06/03/02 as 9:00 h.
6- Telefone: 3735-0205.

PAULO ROBERTO DESTITO
Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado Pelo Sr. Diretor

PROT. 6696/02 – ROSSI RESIDENCIAL S/A -
PROT. 8305/02 – SILVIA BASTOS RITTNER ALVES PEREIRA
PROT. 8306/02 – SILVIA BASTOS RITTNER ALVES PEREIRA
Compareça o interessado para prestar esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob o risco de arquivamento.
PROT. 75732/01 – ANTONIO CARLOS ZANOTTO
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 245/02 – IVONE DOS SANTOS
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 2158/02 – CARLOS ROBERTO BERNARDI
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 2304/02 – JULIO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 2353/02 – ONOFRE ROBERTO ROMANI
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 2579/02 – JOSÉ ÂNGELO MARIUSSO
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 3415/02 – BENEDITO VALENTIM MACHADO FILHO
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.
PROT. 3417/02 – MARIA DE FÁTIMA SILVA TELES
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 3544/02 – JOSE DEUSEDITH LIMEIRA GOMES
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.
PROT. 3639/02 – ORONIL LEAL DA SILVEIRA
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Área Construída.
PROT. 4917/02 – FAUSTO MATTOS LOPES
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Área Construída.
PROT. 5030/02 – OLIVIO DE ALECIO
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Área Construída.
PROT. 5377/02 – ADALBERTO SANTANA
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.
PROT. 4291/02 – SAID ABDALLA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedido pelo Prefeito Municipal e Lei Federal nº 9.051/95, **indeferio** o pedido de desarquivamento e de certidão do protocolo nº 37388/81 por falta de legitimidade do signatário para representar a requerente.
PROT. 8834/02 – NEUSA SAID PAYARO
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedido pelo Prefeito Municipal e Lei Federal nº 9.051/95, **indeferio** o pedido de certidão do protocolo nº 5.422/96 por falta de legitimidade do signatário para representar a requerente.
PROT. 6085/02 – CAMPINAS CONCORDE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **reconheço a não-incidência** do ITBI sobre a transmissão do imóvel codificado sob nº 055.044.352/03, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital, conforme alteração contratual de 01/10/99, arquivada na JUCESP em 19/10/99, posto que, da análise contábil da mesma verificou-se a inexistência de atividade preponderante decorrente de compra e venda de bens imóveis ou de direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, nos termos do artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 8.188/94

CARLOS FERNANDO COSTA
Diretor - DRI

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

Prot. 39809/01 (juntado ao principal nº 77566/98) - Interessado: Waldemar Garcia Freire - Com base nos elementos do presente processo, principalmente a manifestação do Sr. Diretor do DRM/SF, às fls.54, que acolho, DECIDO:
Autorizo a compensação do ISSQN no valor de 375,5384 UFIC, com os débitos vencidos existentes em nome do requerente, reduzindo-se o montante do débito, tomando-se preferencialmente os débitos tributários mais antigos; consubstanciado nos termos do artigo 170 da Lei 5.172/66 – CTN e artigo 49 da Lei Municipal nº 11.109/01.

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor

De Edilson Gomes da Silva - Protocolo n.º 063048/01; “Compareça o interessado”.

Eng.º ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 43.016/01 Edivaldo Andreo - Prot. 44.431/01 Antonio S Di Capua - Prot. 50.824/01 Jose E C B Tibiriçá - Prot. 67.477/01 Luiz Carlos Rocha - Prot. 70.107/01 Fabio Lisboa - Prot. 73.362/01 Augusto O Tocantins de Araujo - Prot. 74.275/01 Walter F Matozinhos - Prot. 75.235/01 Miriam Hadad J Gazzoli - Prot. 1870/02 Marcos Roberto Ranucci - Prot. 2781/02 Flavia Siqueira Romana

INDEFERIDOS

Prot. 64.719/01 Jose Roberto Massarini - Prot. 71.238/01 Rosangela M Alves da Rocha - Prot. 77.497/01 Igreja Batista Barão Geraldo - Prot. 2900/02 Caldas e Marostica Comércio de Gás Ltda - Prot. 3771/02 Marjorie Braga Cunha - Prot. 3937/02 Vagno Oscarito Pereira - Prot. 8269/02 Rodrigo Monteiro Giaculi - Prot. 9095/02 Francisco Carlos - Prot. 9096/02 Expedita do N Carlos

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 26.158/96 Construtora Lix da Cunha S/A - Prot. 65.235/00 Luiz Piccoloto Neto - Prot. 72.876/00 Helcio J de Ornellas - Prot. 21.876/01 Luiz C F Alves - Prot. 42.235/01 João G Fernandes - Prot. 50.102/01 Sebastião de F Macedo - Prot. 61.227/01 Dockerson Pereira - Prot. 62.823/01 Cristiano G Gallo - Prot. 65.448/01 Rosemeire P da Silva - Prot. 70.071/01 Mauricio F Lattaro - Prot. 71.128/01 Welton N Curi - Prot. 76.675/01 Construtora Balsami Ltda - Prot. 1979/02 Edson A Cobbos - Prot. 2143/02 Antonio Perina - Prot. 2779/02 Cristina R Barsotini - Prot. 3585/02 Almir C de Medeiros - Prot. 3588/02 Alexandre C de Conti - Prot. 4039/02 Aderbal Fernandes - Prot. 4649/02 Newton P Amusquivar - Prot. 5977/02 Catarino X da Silva - Prot. 5146/02 Angela C Ferreira Gomes - Prot. 5265/02 Marcos M de Oliveira - Prot. 5318/02 Ana Maria do Livramento - Prot. 7531/02 Fernando A Cabral - Prot. 7597/02 Paulo R de O Sabione - Prot. 7650/02 Carlos C tordin Spadaccia - Prot. 7716/02 Jose R Gonçalves Dias - Prot. 7745/02 Erica Ap. Barbaro- Prot. 8091/02 Vanea M Santos - Prot. 9465/02 Claudio C Crozariol - Prot. 9705/02 João A Veroneze - Prot. 10.018/02 Welton Nahas Curi

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL.

Prot. 19.082/98 Melchiades A de Oliveira Jr. AIM nº 01933
Prot. 18.135/79 Augusto O Tocantins de Araujo AIM nº 01846
Prot. 36.991/96 Rodoviario Uberaba Ltda AIM nº 00901 e 00902

ENGº PEDRO ANTONIO BIGARDI

Secretario Municipal de Obras e Projetos

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 003/98

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **27/02/2002, às 8:30h no 7º andar do Paço Municipal Av. Anchieta, 200 - Centro** para realização de reunião de desempate e preenchimento de vaga.
Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G. Em caso de empate, trazer comprovante de tempo de serviço na PMC e certidão de nascimento dos filhos.
O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: SERVENTE

Class.	Nome	Número Documento
552	ALESSANDRA A P DA SILVA	0000000249981981
552	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	0000000286908797
552	LUCINEIDE DOS SANTOS	0000000021794999
552	MARINA DE FATIMA PONTES	0000000249416001
552	SILVANA APARECIDA B CARDOSO	0000000268140327
552	SUELI BENEDITA PANDOLPHO	0000000025777581
558	ADRIANA DA SILVA PAULA	0000000358374248
558	ALINE DORFILIA VENANCIO	0000000266939624
558	ANDREIA CRISTINA MARTINS	0000000351559322
558	CLEIDE RODRIGUES VICENTIM	0000000016421798
558	EDINEUSA MARTINS DE O FERREIRA	0000000204164709
558	LEIA ROQUE DA CRUZ	0000000356367356
558	LUCIENE RODRIGUES DE BARROS	0000000301394283
558	MARIA APARECIDA FELIX	0000000253946335
558	SILVIA MARIA PIRES MACHADO	0000000294669000
558	VANIA AIRES DOS SANTOS	0000000239343785
568	CLELIA MARISA SANTIAGO DA SILVA	0000000233636420
568	EDNA BARBOSA CAPELETO	000000016971357X
570	SILVANIA FONSECA DE SOUZA	00000000M6297578
571	NIUZA DA GLORIA PINA MORAES	0000000016799418
572	VERA APARECIDA FERNANDES	0000000014070633
573	JOSE FERREIRA	0000000246061571
573	MARIA DE LOURDES SANTANA	0000000010903609
575	ADELICE SOUZA ALVES	0000000000177415
575	ADELINA GONCALVES DOS SANTOS	0000000019770212
575	ANA MARIA MAGALHAES BUENO	0000000010946911
575	APARECIDO LUIZ CALEGARI	0000000006957340
575	ELAINE AP DAS DORES DE LIMA	0000000255526830
575	LUCIANA LOPES	0000000340228659
575	NARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	0000000022066278
575	SILVANA SARTI DE ARAUJO	0000000293253079

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 003/2000

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **27/02/2002, às 14:00h no 7º andar do Paço Municipal Av. Anchieta, 200 - Centro** para realização de reunião de preenchimento de vaga.
Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.
O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	Número Documento
61	ANTONIO ANGELO ALMEIDA	0000000011978260

OBS: O candidato acima foi convocado em razão da Lei nº 6075/89 (reserva de vaga prevista em Edital de Abertura).

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/98

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **27/02/2002, às 15:00h no 7º andar do Paço Municipal Av. Anchieta, 200 - Centro** para realização de reunião de preenchimento de vaga.
Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.
O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: PROCURADOR

Class.	Nome	Número Documento
78	ELIANA MARTINS PARISE CHADI	0000000018079582
79	ALVARO GUGA CORREA	0000000073041452

Campinas, 19 de Fevereiro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº49742 – 1) Revogar a partir de 15/02/2002, o item 02 da portaria n49148/01, que nomeou a Sra. Silvia Faria, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Aprovação de Projetos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.
2) Nomear a partir de 15/02/2002, o servidor Tercius Waldemar Hennies - matrícula 45.480-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Aprovação de Projetos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.
3) Nomear a partir de 15/02/2002, a Sra Silvia Faria, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nº49706- 1) revogar a partir de 01/02/2002 a portaria nº47852/01, que designou a servidora Marina Mendes Tomaz - matrícula 65.195, junto a SETEC – Serviços Técnicos Gerais
2) nomear a partir de 01/02/2002, a servidora servidora Marina Mendes Tomaz - matrícula 65.195, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental

Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICADO

O Centro de Controle de Zoonoses informa que se encontram em suas dependências os seguintes animais:
JUMENTO TORDILHO

ÉGUA CASTANHA	REGISTRO 12/A;
ÉGUA PEDREZ (POTRO BAIO AO PÉ)	REGISTRO 14/A;
ÉGUA CASTANHA	REGISTRO 15/A;
ÉGUA TORDILHA NEGRA	REGISTRO 04/F;
CAVALO ALAZÃO	REGISTRO 05/F.

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 25 de fevereiro de 2002, segunda-feira, às 10:00 hs, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

M.V. DOUGLAS PRESOTTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 051/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 15/02/2002 a 15/02/2002** abaixo relacionados.
Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 15/02/2002 A 15/02/2002
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BHI6037	E1- 59595-85	BZJ6367	E1- 74034-45	CHN7445	E1- 74029-05
CKX9596	E1- 74476-65	CPS8193	E1- 74017-95	DBY2736	E1- 74335-85

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.
PROCESSADAS EM 15/02/2002

DDJ8079	E1- 74088-35
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 15/02/2002

CWG6177	E1- 74090-55	CXC3394	E1- 72417-45
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BMI2812	E1- 74083-95	BQR7452	E1- 73715-45	CEV4976	E1- 74084-05
CWG5896	E1- 73856-25	DDV9344	E1- 74082-85	DRA1505	E1- 74363-35

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BUR0390	E1- 72919-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

DDV9958	E1- 73656-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BPK4688	E1- 74127-95	BQH0667	E1- 73709-95	BQR9026	E1- 73834-25
CHN1993	E1- 74385-35	DFE6989	E1- 73313-95		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BIP5595	E1- 74353-45	BQG4904	E1- 74126-85	BQR1340	E1- 72422-95
BSQ2172	E1- 73561-45	BVN0999	E1- 74028-95	BVN4868	E1- 73854-05
CAQ2347	E1- 74109-25	CHP2613	E1- 73942-05	CJD9036	E1- 74108-15
CJO4861	E1- 74079-55	CJS2980	E1- 72425-15	CJY2467	E1- 74106-05
CKH0781	E1- 71846-55	CKT3066	E1- 74114-75	CMK0188	E1- 73308-45
CMP9489	E1- 72421-85	CNQ8390	E1- 72416-35	CPS8238	E1- 72191-95
CPU5148	E1- 74354-55	CXT5708	E1- 73559-25	CYZ7891	E1- 74357-85
DBY6874	E1- 74356-75	DDV4420	E1- 74386-45	DDV4727	E1- 73855-15

DDV9182	E1- 71600-15	DDV9271	E1- 71598-05	DFU2306	E1- 74056-45
FFY7676	E1- 73309-55	GOR3189	E1- 73977-25	KBO9780	E1- 73644-05
LCI2063	E1- 69891-85				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BWQ5085	E1- 74076-25	CEV9919	E1- 73186-35	CJD9739	E1- 73074-15
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

CQH2444	E1- 72136-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BNP2764	E1- 73543-85	GOH9363	E1- 74019-05
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

DBJ4660	E1- 74054-25
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

COZ4941	E1- 73258-95	DAB6460	E1- 73540-55	DFU8537	E1- 72918-05
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

CXD6510	E1- 74482-15
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BGM2534	E1- 73706-65	BOU6399	E1- 74364-45	BUZ3583	E1- 73708-85
CDU5675	E1- 73075-25	CNF9125	E1- 72137-05	CPS8257	E1- 74477-75
CPU4532	E1- 73707-75	CTN1769	E1- 73858-45	CTN3446	E1- 73861-75
CTX0015	E1- 64023-35	CYZ4639	E1- 73859-55	DDJ1461	E1- 74077-35
DFE6456	E1- 74479-95	LAF3026	E1- 73509-75	MMX0828	E1- 73099-45

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BFL3325	E1- 73773-75	BMU5758	E1- 73943-15	CPS3504	E1- 69887-45
DFU7975	E1- 73098-35				

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BSP5484	E1- 69889-65	CTN2715	E1- 73657-15	CTN4069	E1- 74352-35
DCN0822	E1- 73880-45	DCN1398	E1- 73860-65		

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 15/02/2002

CNF9125	E1- 64019-05	CQQ9884	E1- 61694-65	CTN8782	E1- 74704-35
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BMU7117	E1- 73866-15	BPU3664	E1- 74358-95	BQB3000	E1- 74086-15
BQG5879	E1- 73542-75	BTG6456	E1- 73843-05	BZM4467	E1- 69888-55
CAQ4997	E1- 73537-25	CEV7553	E1- 74776-95	CHN9200	E1- 74336-95
CJY0672	E1- 73833-15	CKP6936	E1- 74087-25	CKX2288	E1- 74035-55
CKX8799	E1- 74361-15	COX1991	E1- 74309-45	CPH6463	E1- 73774-85
CQH5720	E1- 73865-05	CTP3174	E1- 73314-05	CXD6937	E1- 74055-35
CXD7847	E1- 73189-65	DBJ6262	E1- 74089-45	DBY7171	E1- 73838-65
DBY7817	E1- 74085-05	DDJ2728	E1- 61697-95	DDJ6329	E1- 72931-15
DDJ6628	E1- 74337-05	DDJ7277	E1- 74388-65	DDV2491	E1- 73836-45
DDV8114	E1- 73922-25	DDV9092	E1- 73305-15	DFE6910	E1- 74021-25
DFE7945	E1- 73831-05	DFE9043	E1- 73832-05	DFU0088	E1- 73560-35
DFU2863	E1- 73536-15	DFU8096	E1- 74091-65	GSA1709	E1- 74359-05
GSF8104	E1- 73839-75	JYM3943	E1- 74331-45		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário municipal de transportes

RESOLUÇÃO N.º 052/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 15/02/2002 a 15/02/2002** abaixo relacionados.
Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos Pimentel Bicalho

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 15/02/2002 A 15/02/2002
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 15/02/2002

AIV7023	E1- 72134-75	BKB5088	E1- 73558-15	BZI6362	E1- 72765-05
CDW8667	E1- 64021-15	CKD3476	E1- 64022-25	CQB8515	E1- 72140-25
CWK0274	E1- 74480-05	DDK2685	E1- 72214-05	GMO5968	E1- 74020-15

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 15/02/2002

CJC2534	E1- 73863-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 15/02/2002

BNS0433	E1- 72920-15	JYA3202	E1- 72921-25
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BZC9815	E1- 74104-85	CBW1739	E1- 73312-85	CEJ3677	E1- 73835-35
CFC7945	E1- 66854-75	CNU6094	E1- 72766-15	COG9753	E1- 64020-05
CWP4556	E1- 61696-85	DFX8531	E1- 53971-55		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BIE1217	E1- 71599-05	BNY9882	E1- 74078-45	BPH0747	E1- 74377-65
BPU4936	E1- 73711-05	BQA0916	E1- 74105-95	BSL1533	E1- 73292-05
CNK3354	E1- 74016-85	CRR8249	E1- 72424-05	DBR7131	E1- 73645-05
DEP6590	E1- 72764-05	LHY8635	E1- 73508-65		

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BNV4560	E1- 73925-55	DGK4004	E1- 69970-05		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BXN0903	E1- 74360-05				
ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
DFH2716	E1- 73544-95				

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
CGL0045	E1- 69890-75				
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BJR2514	E1- 72139-15				
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 15/02/2002					
BLW8880	E1- 73646-15	BQN8014	E1- 61695-75	BXH9713	E1- 73315-05
BXS7825	E1- 74333-65	CNX5393	E1- 73539-45	CNY2665	E1- 71408-75
CRC2225	E1- 74033-35	CVD8989	E1- 73538-35	CZE5701	E1- 73841-95
DGK2856	E1- 72192-05	GUE5238	E1- 73643-95		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

EMDEC					
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A					

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 002/02 - Protocolo nº 022/02 - Compra Direta nº 014/02
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: ASM Informática S/C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e assistência permanente de software de folha de pagamento.
Valor Total: R\$ 14.172,00
Vigência: 12 (doze) meses.
(Publicado novamente por conter incorreções)
Contrato nº 003/02 - Protocolo nº 643/01 - Tomada de Preços nº 005/01
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: JOB Consultoria e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão-de-obra temporária.
Valor Total: R\$ 173.186,79
Vigência: 03 (três) meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 01 ao Contrato nº 025/01
Protocolo nº 430/01 - Compra Direta nº 132/01
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: Instituição Assistencial Emmanuel
Objeto: Tratamento ambulatorial especializado em dependência química para funcionários da EMDEC.
Do Prazo: Prorrogação de 06 (seis) meses, a partir de 12/02/02
Do Valor: R\$ 510,72

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

IMA					
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A					

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO IMA Nº001/98
Contratante: IM@ - Informática de Municípios Associados S/A
Contratada: Ticket Serviços S/A
Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Fornecimento de Vales Refeição
Valor mensal estimado: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
Vigência: 05/01/2002 à 04/01/2003

Campinas, 19 de Janeiro de 2002

SANASA					
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A					

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2001/107 – Materiais Elétricos. **Classificadas 1º lugar:** Cleocamp Comércio de Material Elétrico Ltda. - itens 01, 14, 15 e 16, valor total R\$ 113,50;

Pedro Clemente & Cia Ltda.- itens 02, 03, 12, 17 e 18, valor total R\$ 5.260,90; EletrosetComércioeMontagensdeMateriaisElétricos eEletrônicosLtda.-item04,valor totalR\$944,00;Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-ME.- itens05,06,07e08, valor total R\$ 10.200,30; Comercial Lune Ltda. –item09, valortotal R\$ 158,10; Matesa Materiais Elétricos Ltda.- itens 10 e 11, valor total R\$ 961,30 e Tormel Comercial Ltda.-itens13e19, valortotalR\$2.689,00.
Convite: 2002/04 – Colar de tomada em ferro fundido dúctil. **Classificadas 1º lugar:** Fortsam Comercial Ltda.- itens 01, 02 e 05, valor total R\$ 4.210,00; Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. - itens 03, 04 e 06, valor total R\$ 20.696,00 e Angolini & Angolini Ltda.- item 07, valor total R\$ 1.512,00.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nº 02 ao Contrato Nº 2000/3113-02-1 - Contratada: Copebrás Ltda. Modalidade: CV. Nº 50/00 – Objeto: Aquisição de Ácido Fluossilícico – Acréscimo de Fornecimento de 100.000 Kgs. -VR. R\$ 8.290,00.

Diretoria Administrativo-financeira e de Relações c/ Investidores

Nº 02 ao Contrato Nº 2001/3227-00-0 - Contratada: COSESP – Prorrogada a Vigência em mais até 12 meses. Preços e Valor: R\$ 78.063,96.

Diretoria Técnica

DIVERSOS					
----------	--	--	--	--	--

Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas - Ciatec

Concorrência nº 001/2002 - **Abertura: 27/03/2002 às 15:00 horas**
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CIATEC - comunica aos interessados que no dia 27/03/2002, às 15 horas, realizará licitação na modalidade de Concorrência, nº 001/2002, objetivando a seleção de empreendimentos para participação do projeto incubadora de empresas denominado "Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Empresas - NADE". O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico ou na sede da Ciatec, à Rua Lauro Vannucci, nº 1020, Jardim Santa Cândida, Campinas, SP. Tel. 0XX 19 3256-5433.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO DE 2002

RECEITA					
ESPECIFICAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTO	SALDO
DUODÉCIMO	0,00	2.981.000,00	2.981.000,00	35.772.000,00	32.791.000,00
EXTAORÇAMENTÁRIA					
CREDORES DIVERSOS	0,00	365.557,47	365.557,47		
RESTOS A PAGAR	224.386,72	0,00	224.386,72		
	224.386,72	3.346.557,47	3.570.944,19		
SALDO ANTERIOR					
CAIXA	0,00				
BANCOS	224.386,72	224.386,72			
TOTAIS		3.570.944,19	3.570.944,19	35.772.000,00	32.791.000,00
DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
GOV. ADM. GERAL	0,00		2.324.878,74		2.324.878,74
EXTAORÇAMENTÁRIA					
CREDORES DIVERSOS	0,00		339.498,96		339.498,96
RESTOS A PAGAR	0,00		194.963,72		194.963,72
	0,00		2.859.341,42		2.859.341,42
SALDO P/ MÊS SEGUINTE					
CAIXA	0,00				
BANCOS	711.602,77,72				
TOTAIS	3.570.944,19		711.602,77,72 3.570.944,19		711.602,77,72

ROMEU SANTINI

Presidente

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral

FRANCISCO M. LEITE DA SILVA

Coordenador de Contabilidade

CRC 1SP 42.656/0-6